



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 02/2021-PPGP

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA UFPI/IFPA

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - TURMA 2021/2023

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós- Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP), aprovado por meio das Resoluções 094/15 e 098/15, do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão – CEPEX, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de até de 19 (dezenove) vagas, sendo 15 (quinze) vagas exclusivas para servidores docentes e técnico-administrativos efetivos do Instituto Federal do Pará (IFPA) e 4 (quatro) vagas exclusivas para servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da Universidade Federal do Piauí (UFPI), biênio 2021/2023, em consonância com as seguintes normas:

1 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública tem a Área de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa a seguir apresentadas:

Área de Concentração – **Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional**. Visa estudar as especificidades do desenvolvimento local, a partir da análise aprofundada da sua realidade e das peculiaridades regionais, numa compreensão global do desenvolvimento. Nessa lógica, o estudo do desenvolvimento é compreendido a partir da dinâmica que integra um complexo sistema de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais. Enfoca, pois, a análise das capacidades institucionais para mediar processos de gestão entre o poder público e os agentes sociais no processo de desenvolvimento econômico, político e social regional.

Linha de Pesquisa 1 - **Instituições e Políticas Públicas**. Esta linha de pesquisa objetiva estudar as questões relacionadas ao papel das instituições e seus impactos na formulação, avaliação e transformação das políticas públicas. Centra-se na relação Estado e sociedade, na ampliação da esfera pública na agenda da sociedade atual, compreendendo as temáticas ligadas aos diversos campos de atuação das instituições públicas e sua relação com institutos e organismos da sociedade civil.

Linha de Pesquisa 2 - **Organizações e Desenvolvimento Regional**. Esta linha de pesquisa se destina a estudar as políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento regional no Brasil, com ênfase nas regiões Norte e Nordeste. A linha centra-se no estudo das políticas públicas, institucionais e de gestão pública, inclusive dos aspectos políticos, econômicos e administrativos que possibilitam as condições para a indução do desenvolvimento local. Estuda o papel das novas estratégias de

desenvolvimento e sua introdução nas organizações, dando ênfase ao desenvolvimento regional.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 As vagas constantes deste Edital estão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, da seguinte forma:

9 vagas para a linha de pesquisa Instituições e Políticas Públicas;

10 vagas para a linha de pesquisa Organizações e Desenvolvimento Regional.

2.2 Em respeito à Resolução n. 098/21 do CEPEX/UFPI, 10% (dez por cento) do total das vagas destinam-se a candidatos com deficiência.

2.3 Em observância à Resolução n. 098/21 do CEPEX/UFPI, 20% (vinte por cento) do total das vagas serão asseguradas para os(as) candidatos(as) negros(as), (pretos(as), pardos(as)) ou indígenas.

2.4 Para fins de apuração dos números de vagas destinadas aos candidatos com deficiência e autodeclarados negros(as) (pretos(as), pardos(as)) ou indígenas., nos termos dos subitens 2.2 e 2.3, caso o percentual aplicado resulte em número fracionado, este será aproximado para o próximo número inteiro superior.

2.5 Dentre as 19 (dezenove) vagas ofertadas, 15 (quinze) para servidores docentes e técnico-administrativos efetivos do Instituto Federal do Pará (IFPA), e 04 (quatro) são destinadas ao Programa de Capacitação Interna da Universidade Federal do Piauí (PCI/UFPI), aprovado pela Resolução do CEPEX/UFPI n. 236/13, sendo 2 (duas) para cada linha de pesquisa do Programa, para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da UFPI, em exercício.

2.5.1 Caso as vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da Universidade Federal do Piauí – PCI/UFPI não forem preenchidas por meio deste edital, estas não serão remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa.

2.6 Respeitando o quantitativo de vagas dirigidas à ampla concorrência, os quantitativos de vagas com destinações obrigatórias estabelecidas nos subitens itens 2.2 e 2.3, supra, e o quantitativo de vagas destinadas ao PCI/UFPI (subitem item 2.5), as 19 (dezenove) vagas a serem preenchidas nos termos deste edital ficam assim distribuídas:

Modalidade	Linha Instituições e Políticas Públicas	Linha Organizações e Desenvolvimento Regional	TOTAL
Pessoa com deficiência do IFPA	1	1	2
Autodeclarado negros(as) (pretos(as), pardos(as)) ou indígenas do IFPA	2	2	4
Ampla concorrência do IFPA	4	5	9
PCI da UFPI	2	2	4
TOTAL GERAL	9	10	19

2.7 As vagas com destinações específicas previstas nos itens 2.2 e 2.3 deste edital, se não preenchidas no processo seletivo corrente, poderão ser remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa.

2.8 Nos termos da Resolução CEPEX/UFPI n. 003/2015, candidatos travestis ou transexuais poderão usar nome social em todos os documentos pertinentes ao processo seletivo.

2.9 Candidatos com deficiência deverão declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico (conforme Anexo VII), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação contida na Resolução n. 098/2021 – CEPEX/UFPI.

2.10 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, em qualquer área do conhecimento, desde que sejam servidores efetivos do IFPA e da UFPI, e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Curso, considerando a área de concentração e as linhas de pesquisa apontadas no item 2.1 deste Edital.

2.11 Em sendo aprovado e matriculado, o mestrando fica ciente de que o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o art. 22 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (no endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br, através do *link* “processos seletivos”), e a entrega de documentos será realizada através SIGAA, no período **de 26 a 01/11/2021, sendo que o sistema fecha no dia 01/11/2021, às 23h59min.**

3.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 No ato da inscrição, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br no *link* “processos seletivos”), é necessário escanear e anexar, **em três arquivos diferentes**, até **01/11/2021, às 23h59min** (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 6 deste Edital), na forma indicada nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 deste item editalício, os seguintes documentos exigidos para a inscrição:

- a) Requerimento de Inscrição assinado, Anexo I, deste Edital;
- b) Ficha de Inscrição preenchida e assinada, Anexo II (Ficha de inscrição) deste Edital;
- c) Fotocópia do Diploma de Curso Superior ou Certidão (expedida até 90 dias antes do primeiro dia de inscrição) de Conclusão de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior, comprovando que o candidato é matriculado e concluinte, ou ainda, Diploma de instituição estrangeira, revalidado no Brasil;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar referente ao curso de graduação;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação constando os números de RG e de CPF ou Carteiras de Conselhos Regionais reconhecidas nacionalmente;
- f) Fotocópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Declaração (anexo VI), devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrem às vagas para autodeclarados negros(as) (pretos(as), pardos(as)) ou indígenas;
- i) Declaração (anexo VII), devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência, além de precisa apresentar um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM.
- j) Projeto de pesquisa, em pdf, com no mínimo 8 (oito) e no máximo de 10 (dez) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sendo obrigatórias as que constam no anexo IX, sem identificação do nome do candidato, conforme anexo V.
- k) Currículo *Lattes*, em formato pdf, emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>, devidamente comprovado com todas as fotocópias de documentos, conforme anexo VIII;
- l) Declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para dedicação ao curso e de que aceitará o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI (Anexo III do Edital);
- m) Declaração, devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrem às vagas para autodeclarados indígenas, da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna de sua respectiva comunidade);
- n) Documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI ou IFPA.

4.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “m” e “n” do item 4.1 devem ser inseridos nessa ordem, em um arquivo único, no formato “pdf”, no anexo **Documentos Pessoais (arquivo PDF)**.

4.1.2 O documento indicado na **alínea “j” do item 4.1** (Projeto de pesquisa, em pdf, com no mínimo 8 (oito) e no máximo de 10 laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato na capa), deve ser inserido no anexo “**Projeto de Pesquisa (arquivo PDF)**”.

4.1.3 Por fim, o documento indicado na **alínea “k”** (Currículo *Lattes*, em formato pdf, emitido a partir da Plataforma *Lattes*, do CNPq, no sítio eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>) deve ser inserido no anexo “**Curriculum Lattes Comprovado (arquivo PDF)**”.

4.1.4 Será dispensado(a) da validação como autodeclarados negros(as) (pretos(as), pardos(as)) ou indígenas ou Pessoas com Deficiência, candidatos(as) graduados(as) na UFPI que já tenham se submetido a procedimento de validação para o ingresso na graduação.

4.2 Finalizada a inscrição do candidato(a) pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), é **vedado** o encaminhamento de documentação complementar.

4.3 No espaço reservado a “GRU e comprovante de pagamento (arquivo PDF)” não há necessidade da inclusão de anexo, dado que não há cobrança de taxa de inscrição para essa seleção.

4.4 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O ingresso na turma 2021-2023 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A Etapa I consistirá na **Verificação do Pedido de Inscrição para Homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação poderá ser homologada ou não; a Etapa II compreenderá a **Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória)** para os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição homologados; a Etapa III consistirá em **Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (eliminatória)** com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa na segunda etapa prevista neste Edital; a Etapa IV consistirá na **Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)** com candidatos que obtiveram nota aprovativa na segunda e terceira etapas previstas neste Edital.

5.2 Na Etapa II (Análise do Projeto de Pesquisa), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esta etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na Etapa I deste Edital. O projeto de pesquisa deve ser apresentado em **pdf**, ter mínimo 8 (oito) e máximo de 10 (dez) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,0, sobre tema relacionado à Gestão Pública na área de concentração Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Resumo (até 10 linhas); Introdução (Problema; Objetivos (geral e específicos) e Justificativa); Referencial**

Teórico; Metodologia e Procedimentos de Pesquisa; Cronograma; Referências e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.

5.3 O candidato deverá inserir o número do CPF na capa do projeto de pesquisa. **O nome do candidato deve ser omitido em todas as páginas do projeto.**

5.4 O projeto de pesquisa deverá estar conectado, **obrigatoriamente**, de forma precisa e consistente, com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI e com uma das áreas de interesse do professor(a)-orientador(a) indicado pelo(a) candidato(a), além de constar, **obrigatoriamente**, as referências exigidas.

5.5 As áreas de interesse dos(as) professores(as) do Programa, disponíveis para orientação devem ser verificados no anexo IX deste edital.

5.6 Para fins de informação sobre o teor dos projetos dos(as) professores(as), os candidatos poderão também considerar o currículo *Lattes*.

5.7 Os(as) candidatos(as) deverão, **obrigatoriamente**, indicar na capa do projeto de pesquisa o(a) orientador(a), considerando os temas que pretendem desenvolver caso sejam aprovados(as). Contudo, a banca poderá remanejar candidatos(as) para outros(as) orientadores em caso de aprovação.

5.8 Os(as) candidatos(as) que realizarem quaisquer tipos de contatos com os docentes do PPGP para consulta sobre temas e/ou quaisquer outros assuntos relacionados à produção do projeto de pesquisa submetido a esse processo seletivo, serão sumariamente eliminados.

5.9 Os critérios de avaliação da Etapa II (Projeto de Pesquisa) são os que constam no anexo X.

5.10 Será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) ao Projeto de Pesquisa do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação, a seguir:

1. Não vincular o tema, problema e objetivos à linha de pesquisa do Programa;
2. Não vincular o tema, problema e objetivos da pesquisa aos temas de pesquisa do docente indicado como orientador (Anexo IX);
3. Não atender aos critérios constantes nos itens 5.2. e 5.3, deste Edital;
4. Não citar as referências exigidas (Anexo IX);
5. Projetos que apresentarem plágio.

5.11 Na Etapa III (Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na entrevista para defesa oral do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na etapa anterior. Caso o candidato não compareça a esta etapa, será automaticamente eliminado do certame.

5.12 A Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa será gravada e realizada pelo corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI, conforme os critérios definidos no anexo

5.13 As avaliações do Projeto de Pesquisa e da Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa tomarão por base, em cada uma delas, **a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 6.

5.14 Na Etapa IV (Análise do Currículo), caráter classificatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na avaliação dos currículos, de acordo com o anexo VIII. A apuração da nota de cada candidato será obtida através de média ponderada, atribuindo-se 10,0 (dez) ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

ETAPA I – Entrega e Verificação dos Pedidos de Inscrição (caráter eliminatório)

Datas	Descrição das Etapas
26 a 01/11/2021	Período de inscrição e envio do projeto de pesquisa – Etapa I. Por meio do SIGAA (no endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através dolink “processos seletivos”).
04/11/2021	Divulgação do resultado da Etapa I Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
05/11/2021	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I Deverá ser enviado por e-mail(ppgp@ufpi.edu.br), assunto:INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA I, no horário de 8h às 18h.
08/11/2021	Resultado dos recursos relativos à Etapa I Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949

ETAPA II - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório)

10/11/2021	Divulgação do resultado da Etapa II Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
-------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

12/11/2021	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II <i>Deverá ser enviado por e-mail(ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA II, no horário de 8h às 18h.</i>
-------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

13/11/2021	Resultado dos Recursos relativos à Etapa II <i>Divulgado no sítio eletrônico do</i> <i>PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
-------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ETAPA III – Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (caráter classificatório)

17, 18, 19 e 20/11/2021	Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa – Etapa III <i>Local (meio eletrônico, via Google Meet): A ser divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
22/11/2021	Divulgação do resultado da Etapa III <i>Divulgado no sítio eletrônico do</i> <i>PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
23 e 24/11/2021	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III <i>Deverá ser enviado por e-mail(ppgp@ufpi.edu.br), assunto:</i> <i>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA III, no horário de 8h às 18h.</i>
25/11/2021	Resultado dos Recursos relativos à Etapa III <i>Divulgado no sítio eletrônico do</i> <i>PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949

Etapa IV – Análise do Currículo Lattes

25/11/2021	Divulgação do resultado da Etapa IV <i>Divulgado no sítio eletrônico do</i> <i>PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949 <i>até ao meio-dia.</i>
25 e 26/11/2021	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV <i>Deverá ser enviado por e-mail(ppgp@ufpi.edu.br),</i> <i>assunto:INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA IV, no dia</i> <i>25/11/2021 a partir do meio-dia até o dia 26/11/2021 até ao meio-dia.</i>
26/11/2021	Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV <i>Divulgado no sítio eletrônico do</i> <i>PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949 <i>até às 20 horas.</i>

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

27/12/2021	Resultado Preliminar <i>Divulgado no sítio eletrônico do</i> <i>PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

29/11/2021	Prazo para a interposição de recurso ao resultado preliminar <i>Deverá ser enviado por e-mail(ppgp@ufpi.edu.br), assunto:INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- RESULTADO PRELIMINAR, no horário de 8h às 18h.</i>
-------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

30/11/2021	<p>Resultado final</p> <p>Divulgado no sítio eletrônico da PPGP/UFPI:</p> <p>www.ufpi.br;</p> <p>https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949</p>
-------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 A divulgação do resultado final ocorrerá a partir do dia **30/11/2021**.

7.2 O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI (www.ufpi.br) e no sítio eletrônico do Programa (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949).

8 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Para fins de **classificação** dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas Etapas II, III e IV, conforme fórmula a seguir, considerando **NPP** (nota do projeto de pesquisa – etapa II), **NE** (nota da Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa– Etapa IV) e **NC** (nota do Currículo Lattes).

$$Nota\ final = \frac{NPP + NE + NC}{3}$$

8.2 O preenchimento das vagas dar-se-á em conformidade com o resultado classificatório final e a quantidade de disponibilidades declaradas neste Edital. Em caso de empate entre candidatos no resultado final, o desempate ocorrerá levando-se em conta a maior nota obtida por eles em cada etapa do processo seletivo, observada a seguinte ordem de prioridade:

- a) Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (Etapa II);
- b) Nota obtida na Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (Etapa III);
- c) Nota obtida no Currículo Lattes (Etapa IV).
- d) Persistindo o empate, será priorizado o(a) candidato(a) de maior idade.

9 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

9.1 A Resolução do CEPEX/UFPI, n. 53, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional, da realização dos exames de proficiência em línguas estrangeiras dos discentes nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFPI, em decorrência da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e dá outras providências, ao tempo em que revogou, em sua área de competência, a Resolução n. 225/2013-CEPEX, que dispunha

sobre a obrigatoriedade de atestado de proficiência para matrícula nos programas *stricto sensu* da UFPI, tornou obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira (inglesa ou espanhola) até a conclusão do primeiro ano do mestrado, como componente obrigatório do relatório semestral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Federal do Piauí, mediante a apresentação de atestado de proficiência.

9.2 Serão aceitos atestados de proficiência expedidos pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da UFPI, do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF), do TOEFL e aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil.

9.3 Os exames de proficiência de que trata o item 9.1 deverão estar dentro do prazo de validade de 03 (três) anos.

10 DAS MATRÍCULAS

10.1 A matrícula institucional, a ser realizada no dia 01 e 02/12/2021, far-se-á por meio virtual. Para esse fim, o anexo XII será instruído com os documentos relacionados no subitem 10.2 deste edital, digitalizada, e deverá ser encaminhado em arquivo único, no formato PDF, para o *e-mail* protocolo@ufpi.edu.br, nos termos da Resolução n. 189/07 CEPEX/UFPI.

10.2 São os seguintes documentos referidos no subitem 10.1 e que deverão instruir o anexo XII:

- a) Considerando a pandemia, conforme a Resolução de n. 53/21 – CEPEX/UFPI, o candidato aprovado poderá comprovar a proficiência em língua estrangeira (inglesa ou espanhola), até a conclusão do primeiro ano do mestrado;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
- c) 1 (uma) foto 3x4;
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Declaração de conhecimento do art. 29 da Resolução n. 189/07-CEPEX (Anexo IV);
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- i) Comprovante de quitação eleitoral;
- j) Comprovação de liberação, pela instituição em que trabalha, pelo período de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, ou assinatura de Termo de Compromisso (Anexo III) caso não esteja vinculado a nenhuma instituição pública ou empresa privada.

10.3 Após a matrícula institucional, o membro discente fará a **matrícula curricular (em disciplinas) no dia 03/12/2021**, no SIGAA (www.ufpi.br/sigaa).

10.4 Em obediência à Resolução n.189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e uma graduação;
- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

10.5 Concluintes de curso de graduação poderão fazer matrícula provisória e terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação, nos termos da resolução n. 022/14 do CEPEX/UFPI.

10.6 O não atendimento ao prazo estipulado implicará o cancelamento imediato da matrícula provisória, nos termos da resolução n. 022/14 do CEPEX/UFPI.

11 DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DOS(AS) ORIENTADORES(AS)

11.1 Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, com o aval do Colegiado, estabelecer em definitivo o(a) professor(a) orientador(a) de cada mestrando(a) do Programa.

11.2 Em face de necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PPGP, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

12 DO INÍCIO DAS AULAS

12.1 As aulas terão início dia 06/12/2021.

12.2 As aulas presenciais acontecerão no Campus de Santarém, do Instituto Federal do Pará, Avenida Marechal Castelo Branco, 621 - Interventória, Santarém - PA, 68020-570.

12.3 As aulas remotas, se necessárias, acontecerão conforme regulamentação das Instituições que assinaram o Termo de Execução Descentralizada no. 001/2021 IFPA/UFPI.

12.4 Não compete ao PPGP/UFPI quaisquer auxílios pecuniários (diárias e passagens) para custeio no que tange ao deslocamento dos candidatos aprovados nos termos deste Edital.

13 DA POSSIBILIDADE DE USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO (TDICs)

13.1 Em virtude da Pandemia e no contexto do distanciamento social que a referida situação de emergência impõe, o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, com apoio no art. 2º da Resolução n. 37/2020-CEPEX-UFPI, poderá lançar mão das Tecnologias Digitais de

Comunicação e Informação (TDICs), em diferentes plataformas digitais, para garantir o processo seletivo, matrículas, o cumprimento da carga horária e/ou creditícia e das horas de pesquisa e de orientação, as bancas e outras atividades do Mestrado Profissional em Gestão Pública de que trata este edital.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para interpor recursos em face deste Edital será de até 02 (dois) dias após sua divulgação.

14.2 Será excluído(a) da seleção, em qualquer de suas etapas, o(a) candidato(a) que:

14.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

14.2.2 Não participar de qualquer uma das etapas indicadas do Processo de Seleção;

14.2.3 Proceder à identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;

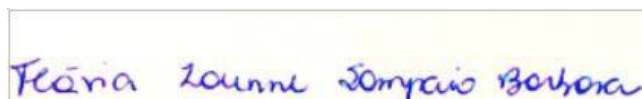
14.2.4 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

14.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2021.



Prof^a. Dr^a. Flávia Lorene Sampaio Barbosa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI)



Prof^a. Dr^a. Edna Maria Goulart Joazeiro
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras

ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____, _____ de _____ de 2021.

(Local)

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – UFPI

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo 2021, para a turma 2021-2023 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, em nível de Mestrado Profissional, oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital N° 02/2021.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Candidato

RG: n° _____

CPF: n° _____

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
Filiação:	
Data de nascimento:	
Município de nascimento:	
Nacionalidade:	
Sexo:	
RG:	
Órgão expedidor	
Data de expedição	
UF:	
CPF:	
Título de eleitor:	
Zona:	
Seção:	
Endereço Residencial:	
Complemento:	
CEP:	
Cidade:	
Estado:	
Fones:	
E-mails:	
Endereço profissional:	
Fone:	

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação:	
Ano de conclusão:	
Instituição:	
Cidade:	
UF:	
Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>):	

Instituição:	
--------------	--

3. OUTRAS INFORMAÇÕES:

3.1 Marque com SIM para a vaga pleiteada no edital:

Pessoa com deficiência do IFPA:	Sim	Não
Autodeclarado negros(as) (pretos(as), pardos(as)) ou indígenas do IFPA:	Sim	Não
Ampla Concorrência do IFPA:	Sim	Não
PCI/UFPI:	Sim	Não

3.2 No caso de pessoa com deficiência, que necessitar de tratamento diferenciado, especificar as adaptações/adequações específicas para a realização das etapas da seleção do referido edital:

3.3 Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês () e Espanhol ().

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III- TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF Nº _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado, cursar o **Mestrado Profissional em Gestão Pública**, dedicando, no mínimo, **20 (vinte) horas semanais** do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Programa, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Local)

(assinatura)

**ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº.
189/07-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato da matrícula, sem direito a recurso.

_____, ____/____/____.

(Local)

Assinatura

Nome do candidato: _____

Nº de matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

ANEXO V- MODELO DE CAPA DO PROJETO

NÚMERO DO CPF DO CANDIDATO(A)

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

ORIENTADOR(A): _____

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2021-2023 do referido Programa.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) negras (pretos(as), pardos(as)) e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil _____, órgão expedidor _____,
nº _____
e CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____, no campus _____

declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: (Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais: como a cor da pele, a texturado cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____ de _____.

_____ . (município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do Candidato

**ANEXO VII- DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

EDITAL N.º XX DE XX DE DE XXXX

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº XX/XXXX para o curso de, do Campus XXXXXXXX, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
N.º de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

, de de 20XX.

Assinatura do candidato

ANEXO VIII - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO (A) CANDIDATO (A) _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	Nº MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Produção Intelectual		-	
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES*		-	
Livro publicado (autoria)**	8,0	-	
Livro publicado (como co-autor)**	4,0	-	
Capítulo de livro publicado	1,0	8,0	
Organização de livro	1,0	-	
Trabalhos Técnicos*** por ano	0,5	2,5	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional com ISSN	0,5	2,0	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico nacional, regional ou local com ISSN	0,3	1,5	
Publicação de resumo expandido em evento internacional com ISSN	0,5	2,0	
Publicação de resumo expandido em evento nacional com ISSN	0,3	1,5	
Qualificação Profissional			
Curso de especialização ou MBA (de, no mínimo 360 horas) concluído	0,5	1,0	
Curso de 180h até 360 (aperfeiçoamento)	0,5	1,5	
Curso de 60h até 180h	0,3	0,9	
Curso de 20h a 60h	0,1	0,3	
Atividades acadêmicas- orientação/pesquisa/extensão			
Orientação de iniciação científica (por aluno)	0,25	2,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização – por aluno	0,25	2,0	
Participação de banca de trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização –por aluno	0,1	0,5	
Participação em Projeto de Pesquisa registrado (ou aprovado via Edital de seleção) em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	0,25	2,0	

Participação em Projeto de Extensão registrado (ou aprovado via Edital de seleção) em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	0,25	2,0	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	------------	--

Coordenação de projeto de pesquisa (por ano)	0,3	-	
Coordenação de projeto de extensão (por ano)	0,3	-	
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	2,0	-	
Monitoria (por semestre)	1,0	4,0	
Membro de Comissão Organizadora em Evento Científico (por evento)	0,1	0,3	
Membro de Comissão Científica em Evento Científico (por evento)	0,2	0,6	
Membro de Grupo de Pesquisa Cadastrado em Diretório de Pesquisa do CNPQ (por ano)	0,1	0,4	
Participação no Programa de Educação Tutorial - PET (por dois anos)	0,5	1,0	
Atuação Profissional			
Magistério em Ensino Fundamental e/ou Médio (por ano)	1,0	4,0	
Magistério no Ensino Superior (por semestre)	1,0	8,0	
Experiência profissional em área técnica (por ano)	0,5	2,0	
Exercício de atividade profissional em cargo de gestão em área educacional (por ano) Por exemplo: coordenação de curso.	0,5	2,0	
Exercício de atividade profissional em cargo de gestão em área técnica (por ano) Por exemplo: coordenação de áreas técnicas – Logística, Infraestrutura, Financeira etc.	0,5	2,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO CURRÍCULO			
NOTAS (ESCALA DE 0 A 10)			

*Observar a pontuação de acordo com o extrato do periódico, conforme confirmação feita pelo site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

A1 = 10,0 pontos
A2 = 8,5 pontos
A3 = 7,5 pontos
A4 = 5,5 pontos
B1 = 4,0 pontos
B2 = 3,0 pontos
3 = 2,0 pontos
B4 = 1,0 ponto

** Será considerado livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas.

Observação: Para facilitar a localização dos comprovantes do *currículum vitae*, esses deverão ser organizados, seguindo a mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo IV). Neste sentido, o candidato deverá acrescentar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.

*** Serão considerados trabalhos técnicos e/ou tecnológicos, os trabalhos consoantes ao manual de produção técnica advindos de Grupos de Trabalho criados pela CAPES. *Link* de acesso: <http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>.

Observação: Considerar-se-á para efeito de avaliação de Currículo Lattes somente atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram em período a partir de

2016.

ANEXO IX- TEMAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES(AS)

	DOCENTES	TEMÁTICAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	VAGAS
LINHA DE PESQUISA 1 - INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS				
1	ANTÔNIO FONSECA DOS SANTOS NETO	Cidade, urbanização, políticas públicas e gestão para a Cultura.	<p>* SANTOS, Milton. Economia espacial. São Paulo: Edusp, 2003 (cap. 1 pp. 13-40)</p> <p>*BISOTO JR. Geraldo; SILVA, Luiz Antonio Palma e. (org.). Políticas Públicas em questão. São Paulo: Fundap, 2011 (cap. 1 pp. 9-23 “Políticas Públicas para uma sociedade que se pretende plural).</p> <p>*OLIVEIRA, Luiz Antonio Pinto. As bases de dados do IBGE – Potencialidades para a cultura. In: Políticas culturais para o desenvolvimento. Brasília: Unesco, 2003 (pp. 189-206).</p> <p>*RAMOS, Alcides F.; PATRIOTA (org.). Paisagens subjetivas paisagens sociais. São Paulo: Hucitec, 2012 (pp. 31-48 “A paisagem impossível –uma leitura das matas e florestas entre Brasil e Europa”, Chiara Vangelista)</p> <p>*MÉSÁROS, István. O desafio e o fardo do tempo histórico. São Paulo:Boitempo, 2007 (cap. 1 pp. 33-49).</p>	1
2	FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA	Orçamento Participativo Gestão Participativa Movimentos Sociais e Políticas Públicas	<p>*SANTOS, Boaventura Sousa de Democratizar a democracia:os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.</p> <p>*DAGNINO, Evelina (Org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.</p> <p>*HARVEY, David. Condição pós-moderna. 16. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007.</p> <p>*PATEMAN, Carole. Participação e teoria democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.</p>	1
3	MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA	Instituições e Políticas Públicas: os direitos sociais e as instituições e Do sistema de proteção social”.	<p>*CAMINHA, Marco Aurélio Lustosa. Formas tradicionais de controle dos desmandos na Administração Pública. In: CAMINHA, Marco Aurélio Lustosa. Corrupção no Brasil e o novo Ministério Público: um retrato do período de 1988 a 2003. Teresina: EDUFPI, 2021, p. 95-142. Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/EDUFPI/edufpi_2/Livro_Corrupt%C3%A7%C3%A3o_no_Brasil_e_o_novo_Minist%C3%A9rio_P%C3%BAblico_um_retrato_do_per%C3%ADodo_de_1988_a_2003_DIGITAL.pdf. Acesso em: 19 jul. 2021.</p> <p>*INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ORDEM SOCIAL. In: ENCICLOPÉDIA JURÍDICA DA PUCSP, Tomo Direito Administrativo e Constitucional, São Paulo, edição 1, abr. 2017. . Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/110/edicao-1/intervencao-do-estado-na-ordem-social. Acesso em 19 jul. 2021.</p> <p>*NINO, Mozart. Desenvolvimento socioeconômico sustentável: da transferência de renda às ações e iniciativas geradoras de renda e riqueza. MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia, Instituto Ludwig Von Mises – Brasil, vol. IV, n. 2 (Edição 8), jul-dez 2016, p. 353-376. Disponível em: https://revistamises.org.br/misesjournal/article/view/135/61. Acesso em: 19 jul. 2021.</p> <p>*SILVA, Lucas Gonçalves da; SOUZA, Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de. O controle social como instrumento de defesa da democracia. Revista Jurídica, Curitiba, vol. 04, n. 49, p. 207-230. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-Juridica-UNICURITIBA_n.49.11.pdf. Acesso em 19 jul. 2021.</p>	1

			<p>*TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. In: ENCICLOPÉDIA JURÍDICA DA PUCSP, Tomo Direito Administrativo e Constitucional, São Paulo, edição 1, abr. 2017. Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/5/edicao-1/terceirizacao-na-administracao-publica. Acesso em 19 jul. 2021.</p>	
4	MONIQUE DE MENEZES	Inovação, smart city e laboratórios urbanos.	<p>*CAVALCATE, Pedro e CUNHA, Bruno. É preciso inovar, mas por quê?, In: Inovação no Setor Público no Brasil. CAVALCANTE, et al. (orgs). Brasília: ENAP, 2017. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8785</p> <p>*RAMPAZZO, Roberta de Freitas Paulo e VASCONCELOS, Flávia Nico. Cidades inteligentes e (quase) humanas. Revista Políticas Públicas & Cidades, v. 8, nº 4, julho/setembro, 2019. https://rppc.emnuvens.com.br/RPPC/article/view/359</p> <p>*JUNIOR, Francisco, et al. Cidades Inteligentes: uma abordagem humana e sustentável. Brasília, Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2021. Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/40194</p> <p>*KELLER, Matthew, BLOCK, Fred e NEGOITA, Marian. Como se dá a inovação dentro do estado desenvolvimentista? Novos dados sobre os acordos público-privados em um laboratório do Departamento de Energia dos Estados Unidos. Sociologia, Porto Alegre, ano 19, nº 46, set/dez, p. 102-134, 2017. https://www.redalyc.org/journal/868/86859349016/html/</p> <p>*FELIX JR., at. al. Governança pública nas cidades inteligentes: revisão teórica sobre seus principais elementos. Brasília, Revista do Serviço Público, edição especial, p. 119-153 https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/4336</p>	1
5	RICARDO ALAGGI O RIBEIRO	Desenvolvimento Regional; Accountability.	<p>*ARRETICHE, Marta TS. Emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB), v. 39, p. 3-40, 1995.</p> <p>*ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 24, p. 85-116, 1991.</p> <p>*KERSTENETZKY, C.L. O Estado do bem-estar social na idade da razão, Rio de Janeiro: Campus/Elsevier. 2009.</p> <p>*MARSHAL, Thomas. H. Cidadania e classe social. In: Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. p. 57-114.</p> <p>*PRZEWORSKI, ADAM. Social democracia como fenômeno histórico. In: "Capitalismo e Social Democracia. Companhia das Letras. São Paulo. 1989.</p>	1
6	SHAIAN E VARGAS DA SILVEIRA	Instituições, políticas públicas e avaliação de programas e projetos nas áreas de Lazer, Turismo e Conservação Ambiental	<p>*COSTA, F. L.; CASTANHAR, J. C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. Revista de Administração Pública, v. 37, n. 5, p. 969-992, 2003. http://www.spell.org.br/documentos/ver/12350/avaliacao-de-programas-publicos--desafios-conceituais-e-metodologicos</p> <p>*NORTH, Douglass C. Institutions. The Journal of Economic Perspectives, Vol. 5, No. 1. (Winter, 1991), pp. 97- 112. http://links.jstor.org/sici?sici=0895-3309%28199124%295%3A1%3C97%3A1%3E2.0.CO%3B2-W</p> <p>*TODESCO, C.; SILVA, R. C. Planejamento Setorial e Execução Orçamentária em Turismo no Brasil (2003- 2018). Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, v. 15, n. 2, p. 1-19, 2021. http://www.spell.org.br/documentos/ver/61967/planejamento-setorial-e-execucao-orcamentaria-em-turismo-no-brasil--2003-2018-i/pt-br</p> <p>*ENDRES, Ana Valéria ; PAKMAN, Elbio Troccoli. A governança das políticas de turismo: o papel dos espaços de participação na perspectiva da análise de redes e da teoria institucional. RBTUR, São Paulo, 13 (1), p. 1-18, jan./abr. 2019. https://www.rbtur.org.br/rbtur/article/view/1431/842</p> <p>*AZEVEDO, Paulo Henrique; BRAMANTE, Antonio Carlos. Gestão estratégica das experiências de lazer. Curitiba: Appris, 2017. http://cev.org.br/arquivo/biblioteca/4038086.pdf</p>	1
7	VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS	Gestão democrática e participativa (conselhos, fóruns, orçamento participativo etc.);	<p>*BONFIM, R. W. Leal; SANDES-FREITAS; V. E. V. de.; RUBIATTI, B. C. Emendas parlamentares no contexto da Covid-19 no Brasil. E-legis, Brasília, Edição especial, p. 70-84, março 2021, Disponível em: http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/646</p> <p>*BONFIM, R. W. Leal; SANDES-FREITAS; V. E. V. de. Quem controla o orçamento? Apontamentos sobre o timing de liberação das emendas orçamentárias individuais. Caos –Revista Eletrônica de Ciências Sociais, João Pessoa, n. 23, p.139 -156, jul./dez. 2019. Disponível: https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/caos/article/view/48178/29224</p> <p>*LAVALLE, A. G.; VOIGT, J.; SERAFIM, L. O que Fazem os Conselhos e Quando o Fazem? Padrões Decisórios e o Debate dos Efeitos das Instituições Participativas. Dados - Revista de Ciências Sociais, v. 59, n. 3, jul-set. 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1590/00115258201687</p> <p>*LIMONGI, F.; FIGUEIREDO, A. Processo Orçamentário e Comportamento Legislativo: Emendas Individuais, Apoio ao Executivo e Programas de Governo. Dados - Revista de Ciências Sociais, v. 48, n. 4, out.-dez., 2005, p.</p>	1

		Orçamen to público e emendas orçament árias dos parlamtares (processo de construçã o do PPA, da LDO e da LOA e sua aprovaçã o no Legislati vo; Execuçã o orçament ária; Distribui çã o, execuçã o e pagamen to das emendas parlamen tares, dentre outras questões que envolva m a relaçaõ Executiv o- Legislati vo quanto ao processo orçament ário).	737-776. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dados/a/dPgKJBWVLOHCxmHWw9pqWBD/?lang=pt *SANDES-FREITAS; V. E. V. de. Processo de formação de governos: conciliando perspectivas teóricas para a análise dos estados brasileiros. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB, São Paulo, São Paulo, n. 88, fev. 2019, p. 1-22. Disponível em: http://anpocs.com/images/BIB/n88/1017666bib88022019.pdf	
LINHA DE PESQUISA 2 - ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
1	ADRIANA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA	Meio ambiente, Sustentabilidade, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Envelhecimento.	*BOFF, Leonardo. Sustentabilidade: o que é – o que não é. Petrópolis, RJ: Vozes. 5. Ed. 2018. *DOUZINAS, Costas. O fim dos direitos humanos. Trad. Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009, p.19 a 38; 237-268. *KRENAK, Afilton. Ideias para adiar o fim do mundo. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2019. *SIQUEIRA, Adriana. Envelhecer cidadão: uma nova fase na vida do idoso e de seu cuidador. In: Direitos de cidadania: conquista e afirmação. Fredys Orlando Sorto e Renata Ribeiro Rolim (Orgs.) Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021. *SORTO, Fredys. Da cidadania local à cidadania internacional: reflexões à luz do direito de liberdade. In: Direitos de cidadania: conquista e afirmação. Fredys Orlando Sorto e Renata Ribeiro Rolim (Orgs.) Rio de Janeiro: LumenJuris, 2021.	1
2	ALEXANDRE RABELO NETO	Economia criativa e Empreendedorismo cultural Economia da cultura Políticas públicas culturais Acesso aos instrumentos públicos de cultura Desenvolvimento regional e identidade cultural Estratégias organizacionais voltadas para a Gestão pública Qualidade no setor público	*AKANMU, M. D.; HASSAN, M. G.; BAHAUDIN, A. Y. B. A preliminary analysis modeling of the relationship between quality management practices and sustainable performance. Quality Management Journal. 2020, VOL. 27, N. 1, 2020, p. 37–61. *FERNANDES, A. A. C. M.; LOURENÇO, L. A. N.; SILVA, M. J. A. M. Influência da Gestão da Qualidade no Desempenho Inovador. Revista Brasileira de Gestão de Negócios, São Paulo, v. 16, n. 53, p. 575-593, 2014. *NOVAES, C.; LASSO, S.; MAINARDES, E. W. Percepções de Qualidade do Serviço Público. Revista Pensamento Contemporâneo em Administração. Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, 2015, p. 107-123. *PARASURAMAN, A.; ZEITHAML, V. A.; BERRY, L. L. SERVQUAL: A Multiple-Item Scale for Measuring Consumer Perceptions of Service Quality. Journal of Retailing, V. 64, N. 1, p. 12-40, 1988. *TOKE, L. K.; KALPANDE, S. D. Total quality management in small and medium enterprises: An overview in Indian context. Quality Management Journal, VOL. 27, N. 3, 2020, p. 159–175.	1

3	DENIS BARR OS DE CARVALHO	Gestão ambiental universitária; Ouvidoria em Instituições Públicas; Gestão Ambiental Pública.	<p>*Philippi Jr, A.; Romero, M.S.; Bruna, G.C. Uma introdução à Gestão Ambiental. In Arlindo Philippi Jr, Marcelode Andrade Romero e Gilda Collet Bruna(Orgs). Curso de Gestão Ambiental. (pp.3-18). São Paulo: Manole,2014.</p> <p>*Philippi Jr, A.; Andreolli, C.V.; Bruna, G.C. Histórico e evolução do Sistema de Gestão Ambiental do Brasil. In Arlindo Philippi Jr, Marcelo de Andrade Romero e Gilda Collet Bruna(Orgs). Curso de Gestão Ambiental. (pp.19-52). São Paulo: Manole,2014.</p> <p>*Phillip Jr, A. ; Bruna, G.C. Política e Gestão Ambiental. In Arlindo Philippi Jr, Marcelo de Andrade Romero e Gilda Collet Bruna(Orgs). Curso de Gestão Ambiental. (pp.707-768). São Paulo: Manole,2014.</p> <p>*Paula, A.P.P. de. Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro, EFGV,2008.</p> <p>* Seiffert, M.E.B. Gestão Ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. São Paulo: Atlas,2014.</p>	1
4	EULÁLIO GOMES CAMP ELO FILHO	Desenvolvimento Regional; Transformação e Inovação Organizacional	<p>*Ansell, Chris e Gash, Alison. Collaborative Governance in Theory and Practice. Califórnia. Journal of Public Administraton Research and Theory. 2017. p. 540-571.</p> <p>*Brandão, Carlos Antonio, Castro, César Nunes de e Monteiro Neto, Aristides (Orgs.). Desenvolvimento regionalno Brasil: políticas, estratégias e perspectivas. Rio de Janeiro, IPEA, 2017. 475 p.. ; Bresser-Pereira, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial. Revista do Serviço Público. Rio de Janeiro, ano 47, v. 120, n. 1,p. 81-89, jan./abr. 1996.</p> <p>*EG Carayannis, TD Barth, DFJ Campbell. The Quintuple Helix innovation model: global warming as a challenge and driver for innovation, Journal of innovation and entrepreneurship 1 (1), 1-12 .</p> <p>*Grey, Christopher, O fetiche da mudança, Revista de Administração de Empresas, vol. 44, núm. 1, enero-marzo,2004, pp. 10-25 .</p>	1
5	FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA	Representações Sociais Inovaçãosocial Valores, Competências, Comportamentos, Sentidos e Significados do/para o trabalho Sociologia e Estudos Organizacionais	<p>*FERNANDES, R. R.; DA SILVA, S. R. Inovação: elementos para um olhar decolonial. In PÉREZ-ALDEGUER,S.; AKOMBO, D. (Eds.), Research, technology and best practices in Education. (pp. 18-27). Eindhoven, NL: Adaya Press, 2019.</p> <p>*SANTOS, E. L.; SANTOS, R. S.; BRAGA, V. Administração do Desenvolvimento na perspectiva Guerreirista:conceitos, contribuições e implicações. Cad. EBAPE.BR, v. 13, n. 3, Artigo 3, Rio de Janeiro, Jul./Set. 2015.</p> <p>*JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. As representações sociais, v. 17, n. 44, 2001.</p> <p>*MASCARENHAS, A. O.; BARBOSA, A. C. Q. Gestão de recursos humanos sustentável e responsabilidade socioambiental: uma agenda para debates. Revista de Administração de Empresas, v. 59, n. 5, 2019.</p> <p>*ANTUNES, R. ¿Cuál es el futuro del trabajo en la era digital? Observatorio Latinoamericano y Caribeño, 2020, v. 4, NI .</p>	1
6	FLÁVIA LORENE SAMP AIO BARBOSA	Gestão Social: contribuições de práticas e saberes para discussões epistemológicas , metodológicas e teóricas.	<p>* Tenório, F. Gestão social: uma perspectiva conceitual (1998). <i>Revista de Administração Pública</i>, v. 32, n. 5, p. 7-23.</p> <p>2- Dowbor, L. (1999) A gestão social em busca de paradigmas. In Rico, E. M., Raichelis, R. (orgs.) <i>Gestão social:uma questão em debate</i>. São Paulo: Educ; IEE.</p> <p>*Peres Jr, M. R., & Pereira, J. R. (2014). Abordagens teóricas da Gestão Social: Uma análise de citaçõesexploratória. <i>Cadernos EBAPE.BR</i>, 12(2), 221–236.</p> <p>*Justen, C. E., Moretto Neto, L., & Garrido, P. O. (2014). Para além da dupla consciência: Gestão Social e as antessalas epistemológicas. <i>Cadernos EBAPE.BR</i>, 12(2), 237–251.</p> <p>*Persson, E.; Moretto Neto, L. Desenvolvimento Institucional em Organizações da Sociedade Civil: Gestão Social ou Gestão Estratégica do Social? (2020). <i>Administração Pública e Gestão Social</i>, 12(3).</p>	1
7	JOÃO CARLOS HIPÓLITO BERNARDES NASCIMENTO	Qualidade do gasto público, com ênfase na eficiência, Eficácia, efetividade e economicidade ; Corrupção; Accountability.	<p>*SILVA, M. C. ; SILVA, J. D. G. ; NASCIMENTO, J. C. H. B. . FATORES DETERMINANTES DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO BRASIL (1980-2018). <i>CONTABILIDADE VISTA & REVISTA</i>, v. 32,p. 104-131, 2021.</p> <p>*SILVA, M. C. ; NASCIMENTO, JOÃO CARLOS HIPOLITO BERNARDES DO; SILVA, J. D. G. ; SIQUEIRA, J. R. M. DETERMINANTES DE LA TRANSPARENCIA MUNICIPAL: UN ANÁLISIS EMPÍRICOS CON MUNICIPIOS BRASILEÑOS. <i>REVISTA DE GLOBALIZACION, COMPETITIVIDAD Y GOBERNABILIDAD</i>,v. 13, p. 87-100, 2019.</p> <p>*NASCIMENTO, JOÃO CARLOS HIPOLITO BERNARDES DO; SIQUEIRA, J. R. M. ; MACEDO, M. A. S. ;RABELO NETO, A. . CORRUPÇÃO GOVERNAMENTAL E DIFUSÃO DO ACESSO À INTERNET: EVIDÊNCIAS GLOBAIS. <i>RAP. Revista Brasileira de Administração Pública</i>, v. 53, p. 1011-1039, 2019.</p> <p>*NASCIMENTO, J. C. H. B. ; LOURENCO, R. L. ; SAUERBRONN, F. F. ; BERNARDES, J. R. . AMBIENTEINSTITUCIONAL DE CONTABILIDADE, VOZ E ACCOUNTABILITY, DISTÂNCIA DO PODER E CORRUPÇÃO: UMA ANÁLISE CROSS COUNTRY. <i>ADVANCES IN SCIENTIFIC AND APPLIED ACCOUNTING</i>, v. 11, p. 246-266, 2018.</p> <p>*LOURENÇO, Rosenery Loureiro; ANGOTTI, Marcelo; NASCIMENTO, João Carlos Hipólito Bernardes;</p>	1

			SAUERBRONN, Fernanda Filgueiras. Eficiência do Gasto Público com Ensino Fundamental: Uma Análise dos 250 Maiores Municípios Brasileiros. Contabilidade Vista & Revista, v. 28, p. 89-116, 2017.	
8	SAMUEL COSTA FILHO	Economia do Setor Público, economia brasileira, Economia monetária, macroeconomia	<p>*OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. Economia e política das finanças públicas no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2009</p> <p>*LOPREATO, Francisco Luiz C. Caminhos da política fiscal do Brasil. São Paulo: editora Unesp, 2013.</p> <p>*SALVADOR, Evilasio. Fundo público e seguridade social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2010. FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT. Austeridade e retrocesso: finanças públicas e política fiscal no Brasil. Disponível em: https://brasildebate.com.br/wp-content/uploads/Austeridade-e-Retrocesso.pdf. Acesso em: 10 ago.2018</p> <p>*SICSÚ, João (org.). Arrecadação (de onde vem?) e gasto público (para onde vão?). São Paulo: Boitempo, 2007.</p> <p>*GENTIL, Denise. A política fiscal e a falsa crise da seguridade social brasileira – análise financeira do período 1990-2005. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/teses/2006/a_politica_fiscal_e_a_falsa_crise_da_seguridade_social_brasileira_analise_financeira_do_periodo_1990_2005.pdf>. Acesso em: 20 abril 2010.</p>	1

ANEXO X- FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

CÓDIGO DO CANDIDATO (A): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO
Coerência e coesão na construção do argumento em torno dos objetivos do projeto, passando pela contextualização do tema/ problema/ problemática e justificativa.	2,0	
Abordagem teórica (referencial teórico) com leituras referenciadas nas linhas do programa e bibliografia apresentada neste Edital, com ênfase contributiva para a gestão pública e desenvolvimento regional.	3,0	
Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica.	2,0	
Viabilidade e exequibilidade teórico-metodológica do cronograma do projeto.	1,0	
Construção textual autoral do projeto, com uso adequado das citações diretas e indiretas referenciadas.	1,0	
Adequação às atuais normas da ANBT: NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações).	1,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10	

Observações para a avaliação:

A formatação do Projeto deve apresentar: fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaço entre linhas 1,0 e conter no mínimo 8 e no máximo dez (10) laudas.

A estruturação deve apresentar: a) Título, b) Introdução, constando delimitação do tema, do problema, objetivos e a justificativa da pesquisa; c) Revisão de Literatura ou Referencial Teórico; d) Metodologia; e) Cronograma; e f) Referências.

Todos os projetos passarão por análise de construção autoral, com base em *software* que auxilia na detecção de possíveis plágios. Caso o *software* detecte percentual de plágio, a Comissão de Seleção avaliará o conteúdo e poderá deliberar atribuir nota zero ao projeto.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2021.

Avaliador(es): 1 _____
2 _____

Média Final _____

ANEXO XI- FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CANDIDATO (A): _____ CÓDIGO _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO (Média dos Avaliadores)
Domínio na construção do argumento a partir da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa.	3,0	
Domínio da Revisão de Literatura/ Referencial teórico/ Abordagem Teórica.	3,0	
Domínio da metodologia.	2,0	
Capacidade de síntese na apresentação da contribuição da pesquisa	1,0	
Respostas às questões levantadas pelos avaliadores, com ênfase no projeto de pesquisa proposto.	1,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,0	

OBSERVAÇÕES:

Teresina (PI), _____ de _____ de 2021.

Avaliador (es): 1 _____

2 _____

Média Final ____

ANEXO XII- FICHA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

À Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública- PPGP/CCHL/UFPI,

Requerente: _____ CPF _____

Assunto: Matrícula Institucional no PPGP (Edital nº 02/2021).

Candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 2021-2023, requer matrícula no curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, observando a documentação anexa, conforme exigência do Edital nº 02/2021-PPGP:

- 1) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
- 2) 1 (uma) foto 3x4;
- 3) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação;
- 4) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- 5) Declaração de conhecimento do art. 29 da Resolução n. 189/07-CEPEX (Anexo IV);
- 6) Cópia do comprovante de residência;
- 7) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- 8) Comprovante de quitação eleitoral;
- 9) Comprovação de liberação, pela instituição em que trabalha, pelo período de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, ou assinatura de Termo de Compromisso (Anexo III) caso não esteja vinculado a nenhuma instituição pública ou empresa privada.

(assinatura)
Nome Completo